



NOTA INFORMATIVA N.º 009
11.11.2020 – 2020/2021

ALTERAÇÃO DA HORA DE INÍCIO DE JOGOS

FIM DE SEMANA DE 14 E 15 | 21 E 22 DE NOVEMBRO

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE CIRCULAÇÃO

Para conhecimento dos clubes filiados e demais interessados, informamos que no seguimento da publicação do Decreto n.º 8/2020, de 8 de novembro, procedeu-se à regulamentação da aplicação do Estado de Emergência decretado pelo Presidente da República e aprovado pela Assembleia da República, que determina dever cívico geral de recolhimento no domicílio bem como, em alguns casos, a proibição geral de permanência e circulação em espaços e vias públicas diariamente entre as 23:00 h e as 05:00 h, bem como aos sábados e domingos entre as 13:00 h e as 05:00 h.

Nessa medida, os jogos agendados para os fins de semana de 14 e 15 e 21 e 22 de Novembro sofreram alterações em virtude do Decreto em apreço. Sem prejuízo, devem os clubes/sociedades desportivas emitir declaração de circulação para efeito de atividades profissionais ou equiparadas, em papel timbrado do clube e de acordo com a minuta em anexo.

A Direcção da AF Setúbal

JV

